



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MORROS
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e quinze, nas dependências do Auditório da Colônia de Pescadores do Município de Cachoeira Grande, localizada na Travessa da Paz, s/nº, Centro, Cachoeira Grande/MA, realizou-se a audiência pública designada nos autos dos **Inquéritos Cíveis Públicos nº. 1.19.000.000215/2015-98 e nº 01/2015-PJ/Morros**, instaurados pelo Ministério Público Federal e Promotoria de Justiça da Comarca de Morros/MA, na presença da Procuradora da República Thayná Freire de Oliveira e dos Promotores de Justiça Érica Ellen Beckman da Silva e Paulo Silvestre Avelar e demais membros da sociedade que se fizeram presentes; tudo consoante indicações nominais e assinaturas da lista de presença e de registro fotográfico, os quais passam a integrar a presente ata.

Aberta a audiência pública às 9:30 hrs (nove horas e trinta minutos) pela Procuradora da República **Thayná Freire de Oliveira**, esta, inicialmente, saudou e agradeceu a presença dos convidados e, em seguida, passou a explicar as razões e objetivos que determinaram a realização da primeira audiência pública do Cronograma de Atividades proposto pelo Projeto Ministério Público pela Educação – MPEduc, com objetivo de apurar demandas sociais na área da educação básica no Município de Cachoeira Grande/MA.

Em sequência, passou a convidar, para compor a mesa da audiência pública, as seguintes pessoas: A Promotora de Justiça da Comarca de Morros, Dr.^a Érica Ellen Beckman da Silva; o Promotor de Justiça Coordenador do Centro de Apoio de Defesa do Direito à Educação– CAOP da Educação, Dr. Paulo Silvestre Avelar; o Prefeito de Cachoeira Grande/MA, Sr. Francivaldo Vasconcelos; o Presidente da Câmara dos Vereadores de Cachoeira Grande, Sr. Daniel da Assunção Silva; a Secretária de Educação do Município, Sr.^a Marinez Dutra do Nascimento; o Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Sr. Gil Herberte Lopes Rodrigues; e o Presidente do Conselho de Alimentação Escolar do Município, Sr. Charles Rabelo Amaral.

Em seguida a Promotora de Justiça **Érica Ellen Beckman da Silva** passou a apresentar o Projeto Ministério Público pela Educação –MPEduc, o qual está sendo realizado, no momento, em apenas 10 (dez) municípios do Estado do Maranhão, escolhidos com base no IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, sendo



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MORROS

que, em Cachoeira Grande/MA, não houve divulgação da nota no ano de 2013. O referido Projeto tem por objetivo realizar um diagnóstico da educação básica no município e, através de parceria com os gestores municipais e conselhos sociais de fiscalização, operar as mudanças necessárias para o fornecimento de educação básica de qualidade, evitando tanto quanto possível a judicialização das demandas.

Em sua apresentação, a Promotora de Justiça apresentou os métodos utilizados no diagnóstico da educação básica, quais sejam, os questionários propostos pelo projeto encaminhados a gestores e conselheiros, a visitação nas escolas realizada no dia 11/05/2015 e a presente audiência pública. Apresentou ainda, as ferramentas de controle de contas pela sociedade, nos portais no Ministério da Educação, bem como os dados públicos referentes às verbas liberadas pela União e Estado para educação básica de Cachoeira Grande/MA.

Em seguida, a Procuradora da República Thayná Freire passou a palavra aos convidados que compunham a mesa para uma breve saudação e eventuais esclarecimentos. Falaram o Promotor de Justiça Paulo Silvestre Avelar, o Prefeito Municipal, a Secretária de Educação e o Presidente da Câmara, saudando os presentes, pontuando a importância do teor da audiência pública, agradecendo pelo convite e parabenizando o Ministério Público Brasileiro pela iniciativa do Projeto MPEduc.

Em sua fala, o Prefeito Municipal **Francivaldo Vasconcelos** deu uma breve explicação sobre a aplicação dos recursos públicos, especialmente destinados à folha de pagamento de funcionários.

A Promotora de Justiça **Érica Beckman** questionou a existência de crianças e adolescentes em idade escolar, residentes em Cachoeira Grande, mas que estão matriculados na rede de ensino do município vizinho, Presidente Juscelino/MA. A este questionamento, a Secretária de Educação, Sr.^a **Marinez Dutra**, confirmou a existência de alunos residentes em Cachoeira Grande, mas que estudam em Presidente Juscelino, afirmando, no entanto, que o impacto da evasão do ensino básico do município sobre a verba destinada à educação somente será sentida em 2016.

Encerradas as manifestações dos integrantes da mesa, foi passada a palavra aos membros da sociedade civil presentes, que haviam se inscrito para perguntas e



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MORROS

manifestações, em dois blocos de 05 (cinco) perguntas. Primeiramente, foi dada a palavra ao pai de aluno Sr. **Daniel Coimbra**, que dirigiu seu questionamento à Dr.^a Érica Beckman, perguntando, com relação à greve de professores, se todos os professores do município podem aderir a uma eventual paralização ou se deve ter um número mínimo de professores dando aulas, a fim de evitar prejuízo aos alunos.

Em seguida, a professora **Glaucivânia Barros** manifestou-se, noticiando a entrega de merenda escolar inadequada às necessidades nutricionais dos estudantes, e perguntou ao Prefeito o motivo pelo qual algumas escolas recebem merenda de qualidade, como carne e polpa de frutas, enquanto outras recebem apenas alimentos enlatados e refresco em pacote, que é sabidamente prejudicial à saúde das crianças. Segundo ela, as deficiências na merenda escolar, bem como a inconstância no fornecimento contribuem para a evasão escolar.

O professor **José Aldir** manifestou sua indignação com o descaso com as escolas de ensino básico do município, dando notícia de que em 07 (sete) anos da administração do atual gestor Francivaldo Vasconcelos, ele não construiu e entregou sequer uma escola em todo o município, e perguntou o motivo da omissão.

O professor de ensino básico **Rainiere Diniz** informou que, na Escola Municipal Lino Alves, só é fornecido transporte escolar no período da tarde e que as crianças que estudam pela manhã precisam ir andando para a escola, muitas vezes por trechos extensos, e saindo de suas casas ainda de madrugada. Disse, ainda, que no Povoado Jurubeba existem pelo menos duas crianças portadores de necessidades especiais, tendo em 2014 encaminhado o caso ao CRAS do Município, mas até o momento, nenhuma providência foi tomada e a assistente social do município sequer fez visita domiciliar para análise do problema.

A Sr.^a **Rubenice Costa Rodrigues**, representando os produtores rurais do Município, afirmou que, embora o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE determine que, pelo menos, 30% (trinta por cento) dos recursos destinados à alimentação escolar sejam utilizados com a compra de insumos vindos da agricultura familiar do município, a referida determinação não vem sendo cumprida em Cachoeira Grande/MA, sendo certo que por diversas vezes os produtores rurais tentaram entrar em contato com a Prefeitura e pediram que fosse realizada a chamada para apresentação de



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MORROS

fornecedores, mas foram ignorados pelo gestor municipal. Ressaltou que o Prefeito municipal e os vereadores se recusam a receber os agricultores.

Segundo afirmações da Sr.^a Rubenice, o Conselho de Alimentação Escolar, que deveria verificar o cumprimento dessa determinação, bem como do fornecimento e qualidade da merenda não é atuante, pois não visita a escola regularmente. Disse, também, que todas as cantinas do município são inadequadas ao preparo das merendas escolares. Ainda, afirmou que as estradas na zona rural do município estão abandonadas, dificultando tanto o desenvolvimento da agricultura familiar, quanto o acesso dos estudantes às escolas.

Em seguida, a Procuradora da República **Thayná Freire** abriu espaço para as respostas dos integrantes da mesa aos questionamentos e reclamações formulados. A Dr.^a **Érica Beckman** esclareceu que, sobre a pergunta do Sr. Daniel Coimbra, a Promotoria de Justiça tem conhecimento da paralização de advertência realizada pelos professores, mas que não há notícia de deflagração de greve. No entanto, antes que se inicie uma eventual greve de professores existe uma série de tramites que devem ser observados e a greve somente será legal se antes forem esgotados todos os meios de negociação, já que a greve é o último recurso.

Ainda, segundo informou a Promotora, foi instaurado Inquérito Civil na Promotoria de Justiça de Morros para requerer a realização de concurso público no município de Cachoeira Grande, uma vez que foi denunciado, dentre outras irregularidades, que existem merendeiras contratadas no município recebendo menos de um salário mínimo mensal a título de remuneração. Foi constatado que existem algumas escolas com crianças portadoras de necessidades especiais e, conforme orientação da Promotora, deve haver um trabalho conjunto entre a Secretaria de Educação e a Secretaria de Assistência Social do Município para identificar crianças portadoras de necessidades especiais, em idade escolar e por meio da busca ativa, garantir que elas estejam matriculadas na rede municipal de ensino e que tenham asseguradas condições de acessibilidade e professores capacitados para instruí-los por meio de educação inclusiva.

A este respeito, ressaltou a **Dr.^a Thayná Freire** que, segundo informações prestadas pela Secretaria de Educação do Município, nenhuma escola da rede de ensino básico tinha matriculado alunos portadores de necessidades especiais, mas, ao



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MORROS

conversar com os professores nas escolas visitadas, verificou-se que na realidade existe sim.

Instado a responder às perguntas que lhe foram dirigidas, o Prefeito Municipal **Francivaldo Vasconcelos** informou que, quanto à distribuição de merenda escolar, o cardápio é fornecido pela nutricionista do município, mas que a divisão dos alimentos leva em consideração a existência ou não de congelador adequado para armazenar produtos perecíveis. Disse, também, acerca das escolas que não dispõem de congelador, que o município não possui dinheiro para comprar os equipamentos. Sobre as demais reclamações da Sr.^a Rubenice, o Sr. Prefeito disse apenas que as estradas não estão finalizadas por entraves burocráticos do INCRA e por culpa dos atrasos no repasse de recursos pelo governo federal, salientando que não é apenas em Cachoeira Grande que ocorre esse tipo de problema. Afirmou que construiu 03 (três) escolas em sua gestão, a creche municipal, uma escola no Povoado Boa Hora e outra no Povoado Onça. No que toca ao transporte escolar, disse que, na gestão anterior, várias toyotas foram adaptadas para o transporte de alunos, mas que, em virtude da falta de cuidados, os veículos se deterioraram. Segundo ele, em sua atual gestão, após provocação do Ministério Público, novos veículos estão sendo adquiridos e/ou adaptados, já havendo dois ônibus comprados e aguardando apenas emissão de nota fiscal e emplacamento para que sejam entregues ao município.

Sobre a verba do PNAE, destinada à compra de alimentos produzidos pelos agricultores do próprio município, informou que não existem produtores aptos a contratar com a Prefeitura, uma vez que dependem de CNPJ.

Em esclarecimento ao Prefeito Municipal, a Dr.^a **Thayná Freire** informou que, pela lei que rege o PNAE, a cota parte destinada à compra de produtos da agricultura familiar independe de entraves burocráticos e de CNPJ, podendo ser feita através de uma simples chamada pública. A este respeito, Dr. **Paulo Avelar** esclareceu, também, que o objetivo da reserva de 30% (trinta por cento) é fomentar a agricultura familiar e a produção do município, e que o município tem que reservar verba para a compra de congeladores.

Ainda sobre o tema da alimentação escolar, o presidente do CAE, **Charles Rabelo**, informou que o Conselho assumiu apenas em 2014 e que passa por



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MORROS

dificuldades no serviço, uma vez que a Prefeitura não disponibiliza a prestação de contas, nem um veículo apropriado para o deslocamento do Conselho para as inspeções. Ainda, segundo ele, o Conselho tem fiscalizado e feito relatórios sobre a alimentação nas escolas, recolheu o que encontrou de comida vencida e pediu esclarecimentos ao Prefeito, mas não tiveram respostas.

A **Dr.^a Érica Beckman** tomou a palavra para esclarecer que outro dos objetivos da reserva de 30% (trinta por cento) do PNAE é garantir a qualidade da merenda escolar, substituindo produtos industrializados por alimentos naturais, de modo a dar fim ao uso de alimentos enlatados, por exemplo. Outrossim, ressaltou que ninguém no município conhece a nutricionista, mas que parte do trabalho dela é visitar as escolas, propor e realizar cursos com as merendeiras, realizar testes de aceitabilidade da merenda escolar, adaptando os cardápios à realidade de cada local, devendo cumprir a carga horária para a qual foi contratada.

Sobre as deficiências no transporte escolar, a Promotora informou que existe um projeto em parceria com a CGU e um Inquérito Civil em tramite na Promotoria de Justiça a fim de regularizar a situação e que, apesar da melhora observada, os transportes ainda não estão totalmente regulares. A Promotoria de Justiça está cobrando do DETRAN que realize as inspeções veiculares devidas.

A **Sr.^a Rubenice** pediu um momento para a sua réplica às palavras do Prefeito e disse que, sobre a estrada, ela possui um documento do portal de transparência do governo que dá conta de que já foi liberado em sua integralidade mais de meio milhão de reais para realização de melhorias na estrada e até agora só existe uma ponte de madeira construída. Disse também que tem uma audiência pública da associação de produtores rurais para discutir a aplicação dos 30% destinado à compra local marcada para 15/05/2015. Em resposta, o Prefeito **Francivaldo Vasconcelos** argumentou apenas que os servidores da Prefeitura estão autorizados para se reunir com os produtores rurais e resolver o problema da compra local.

O Presidente da Câmara, **Daniel da Assunção**, disse que não há descaso com a educação por parte da Câmara e que eles têm feito cobranças à nutricionista do município para o cumprimento de sua carga horária. Disse, ainda, que, quando às estradas do município, as construtoras que ganharam as licitações aguardam o depósito da



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MORROS

verba para dar continuidade às obras. Pediu, por fim, que o Ministério Público fique atento às licitações promovidas pela Prefeitura e que a Secretaria de Educação cobre a presença de seus servidores.

Deu-se início pela Procuradora da República o segundo bloco de perguntas da população, oportunidade em que o Sr. **Itamar Basílio** denunciou diversas deficiências na Escola Municipal Esterlita Pacheco Santos, do Povoado Água Azul, dentre as quais o teto destelhado, a ausência de banheiros, ventiladores e bebedouro, obrigando crianças e professores a levarem sua própria água para a escola, salas funcionando em casas de taipa. Demais disso, a reforma da escola, que aconteceu anos atrás, foi feita em horário inapropriado e interrompeu as aulas. Este ano, as aulas começaram apenas em março e nova reforma prevista deverá suspender novamente as aulas, provocando ruptura no cronograma escolar. Segundo Itamar Basílio, os próprios professores precisam comprar material de expediente e limpeza, uma vez que a Secretaria não disponibiliza. Além disso, ele tem um filho deficiente e a referida criança não tem transporte escolar adequado.

Em seguida, manifestou-se a professora **Rosiane Pestana** informando que a escola em que leciona tem goteiras desde o começo do ano. Além disso, afirmou que no ano de 2013 houve um greve de professores, mas que os alunos não foram prejudicados, pois as aulas foram compensadas posteriormente, sendo a greve o único meio que os professores têm para ver suas reivindicações atendidas. A professora dirigiu ao Dr. Paulo Avelar a pergunta de se os 13,1% (treze virgula um por cento) de reajuste salarial concedido pelo governo é facultativo, já que, segundo os advogados do município, a Prefeitura não é obrigada a dar o aumento.

O professor **Abdoral Júnior** manifestou sua insatisfação com a atual gestão, afirmando que o município está abandonado e que a Prefeitura elaborou um Plano de Cargos, Carreiras e Salários, mas que não tem dado o devido cumprimento. Disse, também, aos pais do município que a educação das crianças não cabe apenas aos professores, mas aos pais principalmente. Perguntou à Dr.^a Érica Beckman se é verdadeira a informação de que ela autorizou a Secretaria de Educação a cortar o ponto dos professores dos dias da paralização de advertência.

O Sr. **Francisco Almeida**, fazendo uso da palavra, afirmou que, muito embora o Prefeito tenha feito o projeto de três escolas para o município, não



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MORROS

construiu nenhuma. Quis saber, ainda, o motivo pelo qual Cachoeira Grande tem apenas um ônibus escolar, sendo que a maior parte do transporte das crianças é feita em veículos adaptados.

Manifestou-se, por fim, o Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, informando que, muito embora o Prefeito tenha informado que construiu três escolas, na verdade a escola do Povoado Onça do Pedro Miguel foi construída na gestão anterior e que a escola do Povoado Boa Hora precisou de reforma porque desabou. Disse, ainda, que o transporte escolar do município apresenta melhorias, mas ainda não é o ideal, e que, até abril do corrente ano, já foi repassado pelo FUNDEB mais de 03 milhões de reais.

Perguntou o Presidente do Conselho do FUNDEB ao Prefeito se, mesmo com o repasse no ano passado de mais de 07 milhões de reais pelo FUNDEB, a Prefeitura não tem condições de construir uma única escola, de modo que as crianças precisem estudar em salas alugadas em casas de taipa.

Iniciado o tempo de respostas, a Dr. Thayná Freire afirmou que em sua vistoria identificou a má distribuição de recursos e materiais entre as escolas, de modo que material de expediente e limpeza que sobra em uma escola falta na escola seguinte. Sobre este ponto, a Secretária de Educação disse que a Secretaria fornece os materiais, mas a escola deve fazer o pedido e que sabe que a Escola Municipal Esterlita Pacheco Santos passa por problemas estruturais, já tendo oficiado à Secretaria competente, que deverá fazer a reforma aos sábados, para não prejudicar os alunos.

Dr. Paulo Avelar informou, sobre o reajuste de 13,1%, para que os professores não recebam abaixo do piso nacional que não é facultativo, mas é devido pela Prefeitura, sendo sua obrigação implementar. Se não for feito, os professores podem acionar o seu Sindicato e o Ministério Público. O município tem que encontrar uma forma de cumprir a determinação legal, sendo certo que a determinação de percentual para folha de pagamento é da renda total do município e não apenas do FUNDEB. Quanto ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários, o plano é lei e o TAC firmado pela Prefeitura deve ser cumprido em sua integralidade sob pena de execução forçada. Por fim, disse que, segundo relatório de visitas, existe uma escola estadual no Povoado Casca Grossa que está abandonada e que poderia haver articulação com o Governo do Estado para sua utilização.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MORROS

A Dr.^a **Érica Beckman** reiterou que o Plano de Cargos, Carreiras e Salários é uma lei e que deve ser cumprido. Disse também que o Ministério Público ingressou com pedido de execução do TAC firmado, para que sejam cumpridas as determinações quanto à progressão e promoção de professores. Quanto ao reajuste salarial, ressalta que uma das metas do PNE é a valorização do magistério e que não conceder aumento sob a alegação de pagar acima do piso constitucional está indo na contramão ao objetivo de valorização profissional. Afirmou categoricamente que não disse à Secretaria para cortar o ponto dos professores e nem poderia fazê-lo, uma vez que a natureza de seu cargo a impede de prestar consultoria jurídica, cabendo tal orientação ao Procurador do Município.

A Procuradora da República questionou os gestores municipais a respeito da qualificação dos professores, pois afirmaram que não possuem capacitação há mais de 08 anos, mesmo havendo verba específica para essa finalidade. Perguntou, ainda, sobre o motivo da creche ainda não ter sido inaugurada se já foi concluída e com verba liberada para aquisição de materiais desde janeiro.

A estes questionamentos, o Prefeito Municipal respondeu que, embora o dinheiro esteja disponível, ainda não aderiu ao pregão ou utilizou da referida verba porque está aguardando as empresas que venceram o pregão federal entregarem os produtos/materiais contratados, para só então comprar o que faltar, mas as próprias empresas estão atrasando a entrega. E quanto às capacitações de professores, está negociando com a UEMA para que as realize.

Manifestou-se em seguida o Sr. **Candido Lima**, assessor da Secretaria de Educação da Prefeitura, informando que o meio para aquisição dos materiais questionado pela Procuradora é através do SICAPE, mas para que a Prefeitura ainda está aguardando a negociação do governo federal com as empresas fornecedoras que pleiteiam reajuste no preço dos produtos fornecidos. Assim, o pregão não está liberado para adesão e consequentemente a Prefeitura não tem como receber o material. Acerca do reajuste, disse que, com a implementação do PCCS, foi sobrepujado o valor referente aos salários de professores e que o aumento dos 13,1% depende de repasse federal. Quanto às progressões previstas no PCCS, afirmou que não houve sequer um pedido de progressão em todo o município. Disse, também, que não há dinheiro para pagar pelas capacitações pleiteadas.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MORROS

uma vez que o dinheiro foi utilizado para outras coisas, como pro exemplo, para compra de carteiras escolares.

Dr. Paulo Avelar perguntou se, em 07 (sete) anos de gestão, houve alguma capacitação de professores, ao que o presidente do CACS-FUNDEB informou que houve apenas uma capacitação de que ele se lembra, e disse, dirigindo-se ao Sr. Cândido, que o dinheiro é liberado com fim único, sendo vinculado, e que não deve ser utilizado para outros fins.

Por fim, foi dada oportunidade a mais três manifestações. A Sr.^a Márcia Lima, professora do município, entregou e leu um ofício dirigido à Promotoria de Justiça. O professor Abdoral Júnior, pediu que a Secretaria de Educação aja com boa-fé, deixando de afirmar que a Promotora de Justiça da Comarca tenha dito coisas que ela não disse, a fim de ludibriar os professores grevistas. Disse, ainda, que ele, fez sim requerimento de progressão. Por fim, Manifestou-se a professora Renata Coimbra dizendo que o IDEB que não foi divulgado foi apenas o das séries iniciais, por não haver, à época, turma de quarta série no município para fazer a prova adequada, em virtude de uma falha na transição do sistema ano/série determinado na Lei nº 11.274/2006. Disse que o IDEB das séries finais alcançou a média esperada e afirmou que a Prefeitura tem oferecido capacitações e formação continuada sim, tendo ela própria participado de pelo menos duas.

A Promotora de Justiça Érica Beckman disse que as visitas realizadas e a audiência pública fazem parte do diagnóstico sobre a educação no Município, mas pediu esclarecimentos sobre o problema detectado na visitação das escolas relativo à implementação do sistema de ensino básico de 09 (nove) anos, uma vez que percebeu que não existe sequer uma turma de alunos de alunos do 7º ano no município. Disse, por fim, que quanto às necessidades básicas da escola, já foi depositado pelo Governo Federal a primeira parcela da verba do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola. A Procuradora da República teceu um comentário sobre as faltas frequentes dos professores, noticiada por populares.

Sobre o tema da transição para o ensino fundamental de 09 anos a Professora Odília informou que, quando da implementação houve uma ruptura no processo no ano de 2009, que acarretou o atraso das turmas de 7º ano deste ano (6ª série), que agora



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MORROS

estão repetindo o 6^a ano (5^a série). Tal fato se presta, também, à alfabetização dos alunos de 6^a ano (5^a série), que estavam todos aquém do esperado para sua idade.

A Secretária de Educação pediu a palavra e respondeu ao professor Abdoral Júnior que jamais disse que a Promotora Érica Beckman autorizou a cortar o ponto e que sua afirmação é inverídica.

Por fim, manifestaram-se Gil Herberte Lopes, afirmando que, se há capacitações aos professores do município, elas são oferecidas apenas a alguns professores beneficiados pelos gestores municipais, quando deveria ser para todos. O Sr. Charles Rabelo justificou a pouca atuação do Conselho de Alimentação Escolar afirmando que foram empossados e receberam treinamento, mas que não conseguem encontrar a nutricionista do município.

Encerrados os debates, os Promotores de Justiça Paulo Siqueira Avelar e Érica Ellen Beckman da Silva e a Procuradora da República Thayná Freire de Oliveira fizeram as considerações finais, lembrando que o Ministério Público está à disposição para receber demandas relacionadas à educação no Município, agradecendo a presença e a participação de todos na 1^o audiência pública do Projeto MPEduc.


Érica Ellen Beckman Da Silva
Promotora de Justiça


Thayná Freire De Oliveira
Procuradora da República